



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Saúde de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

000107

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – FMS

Às 11h00min (onze horas) do dia 10 (Dez) de Abril de 2017, na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Maruim, sito na Praça Barão de maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2017, para Credenciamento, recebimento dos envelopes "propostas" e "Habilitação", relativos ao Pregão Presencial 001/2017- FMS, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás oxigênio para uso medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de Maruim, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A Pregoeira relatou que em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Relatou também que conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º. ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º. inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de Abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Adquiriram o Edital as empresas: **EQUIMED – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, WHITE MARTINS GASES IND. LTDA, MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, MW ISDUSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Compareceu ao certame a empresa: **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, representada pelo Senhor José Carlos Silva Santos, RG 524751 SSP/SE, C.P.F 265.502.615-20. De posse dos envelopes a Pregoeira submeteu os mesmos ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres, assim foi feito. Em seguida passou a conferência da credencial. Não houve Nenhuma contestação quanto a conferência por parte do licitante. Após análise da Pregoeira do credenciamento da empresa **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, a mesma está apta a participar na condição de licitante com seu respectivo representante. Analisada a Credencial sem que houvesse contestação passou-se a abertura do envelope de proposta. A pregoeira procedeu à abertura do envelope de proposta depois da verificação do laque pelos presentes. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. A Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, onde apurou-se o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

Item	Descrição do Produto Licitado	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M³	UND	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
2	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 3M³	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

Rua Álvaro Garcez s/nº, Bairro Centro. CEP 49.770-000 - Maruim-SE - Tel.: (79) 3275-1244

CNPJ:11.482.222/0001-04

(Handwritten signatures and initials)

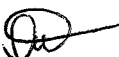


Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Saúde de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio


000108

3	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 10M ³	UND	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).					

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica **classificada** na condição de **menor preço por item**. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


Empresa: MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Representante: José Carlos Silva Santos



000133

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUIM
Pregoeira e Equipe de Apoio

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 -FMS

Às 12h00min (Doze horas) do dia 10 (Dez) de Abril de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pela Portaria 02, de 02 de Janeiro de 2017 e representante da empresa **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, o Sr. José Carlos Silva Santos, para a Abertura do Envelope de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão Presencial 001/2017 - FMS, para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás oxigênio para uso medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de Maruim, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 001/2017 e por estar em conformidade com a Lei 8666/93 e Lei 10520/02. A licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumprida as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Secretária - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.


ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio


Empresa: **MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**
Representante: José Carlos Silva Santos